

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 155, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 Designar **Emilena da Cunha Barros** como Gestor e Fiscal e **Luís Claudio Mariano de Oliveira** como Fiscal Substituto do Contrato relacionado. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores **EMILENA DA CUNHA BARROS ROCHA**, matrícula 79.472 como gestor e fiscal e **LUIS CLAUDIO MARIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 80.990 como fiscal substituto do contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 06 de agosto de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO. CIENTE: Emilena da Cunha Barros Rocha - Gestor e Fiscal. Luís Claudio Mariano de Oliveira - Fiscal Substituto.**

Anexo Único da Portaria nº 155, de 06 de agosto de 2024

Item	Contrato	Vigência	Contratado	Objeto	Valor Global
01	2024.06.10.02-10	31/12/2024	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	Aquisição de papel Ofício A4 e A3	R\$ 22.850,00

GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

PORTARIA Nº 160, DE 07 DE AGOSTO DE 2024. Exonera **UADACI ANDRADE DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, UADACI ANDRADE DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO**, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024; **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 07 de agosto de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 161, DE 07 DE AGOSTO DE 2024. Exonera **ANA CARLA SILVA DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, ANA CARLA SILVA DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I**, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024; **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 07 de agosto de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 441, DE 09 DE AGOSTO DE 2024. EXONERAR, o servidor **ANTONIO ULISSES ANDRADE DA SILVA** ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO**, simbologia EP-4. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de



01 de fevereiro de 2024, o servidor **ANTONIO ULISSES ANDRADE DA SILVA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4, matrícula: 76121**, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 09 de Agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 52, DE 08 DE AGOSTO DE 2024. DESIGNA, Marcos Antônio Lopes de Sousa, para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) senhor (a) **Marcos Antônio Lopes de Sousa, CPF nº *.285263-**, Matrícula nº 80771**, como fiscal do Contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, em 08 DE AGOSTO DE 2024. ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.****

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 52, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	001/2024	Aline Barranco Pereira	Constitui objeto do presente a concessão de bolsa para a qualificação profissional denominada "BOLSA INOVA CAUCAIA", por meio do PROGRAMA HUB CAUCAIA VALLEY, desenvolvida pelo Centro de Apoio ao Trabalhador, Empreendedorismo e Qualificação (CATEQ).
02	002/2024	Joshua Ferreira Lins	Constitui objeto do presente a concessão de bolsa para a qualificação profissional denominada "BOLSA INOVA CAUCAIA", por meio do PROGRAMA HUB CAUCAIA VALLEY, desenvolvida pelo Centro de Apoio ao Trabalhador, Empreendedorismo e Qualificação (CATEQ).
03	003/2024	Mariana Rodrigues de Souza	Constitui objeto do presente a concessão de bolsa para a qualificação profissional denominada "BOLSA INOVA CAUCAIA", por meio do PROGRAMA HUB CAUCAIA VALLEY, desenvolvida pelo Centro de Apoio ao Trabalhador, Empreendedorismo e Qualificação (CATEQ).

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 30 DE JULHO DE 2024. ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 025, DE 06 DE AGOSTO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IX da Lei nº 3.269 de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor, **BRUNO SILVA BRASIL, matrícula nº 88813, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor total de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais) para fazer face às despesas com viagem ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 07 a 11 de agosto de 2024, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no Salão Nacional do Turismo. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA, EM 06 DE AGOSTO DE 2024. CICERO GOES FEITOSA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA.**

PORTARIA Nº 026, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 Concede férias ao servidor na forma que indica. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER 15 (QUINZE) dias de férias no período de 19/08/2024 a 02/09/2024, ao servidor FRANCISCO ADAUTO ABREU FILHO, matrícula nº 35147 ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas anteriormente através da portaria de nº 015 de 30 de setembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA**



MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, em 08 de agosto de 2024. **LÍVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

PORTARIA Nº 027, DE 09 DE AGOSTO DE 2024. DELEGA A SERVIDORA ANA JÚLIA QUINTO ALVES DA SILVA O ENCARGO DE LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** a servidora Ana Júlia Quinto Alves da Silva – Matrícula nº 82810, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Núcleo deste órgão, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais o encargo de liquidante de despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município no período de 19/08/2024 A 02/09/2024. **Art. 2º** A servidora supracitada no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre a Secretária, quando a mesma utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 09 de setembro de 2024. **LÍVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 59, DE 09 DE AGOSTO DE 2024. Exonera, **LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, na forma que indica. **O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ | MUNICÍPIO DE CAUCAIA | **AVISO DE REVOGAÇÃO** | O MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.11.01 - SMS**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**, COM BASE NO ART. 165 ALÍNEA “D” DA LEI 14.133/21. CAUCAIA-CE, 09 DE AGOSTO DE 2024 – **EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **TERMO DE RATIFICAÇÃO / AUTORIZAÇÃO** – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS DE CAUCAIA/CE, SR. EMERSON DINIZ LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO Nº 75, INCISO IV, ALÍNEA “M” E INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.18.02-SMS**, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA “M” E INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, OBJETIVANDO A **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO PARA TRATAMENTOS MÉDICOS EM ATENÇÃO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**, EM FAVOR DAS EMPRESAS: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 16.902.612/0001-00, LOTE 01 (FRALDAS DESCARTÁVEIS) COM VALOR TOTAL DE R\$ 352.106,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS) E LOTE 05 (HIGIENE) COM VALOR TOTAL DE R\$ 813,52 (OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 11.773.173/0001-69, LOTE 02 (ALIMENTAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR) COM VALOR TOTAL DE R\$ 542.807,70 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71, LOTE 03 (MEDICAMENTOS) COM VALOR TOTAL DE R\$ 46.616,01 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E ZERO VÍRGULA UM CENTAVO) E LOTE 04 (MATERIAL MÉDICO) COM VALOR TOTAL DE R\$ 139.983,69 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.021.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 - 1.600.0000.00. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE REPRESENTADA POR Emerson Diniz Lima - CPF Nº ***.718.643-**. CONTRATADA: PROHOSPITAL LTDA REPRESENTADA POR José Rufino da Silva Neto - CPF nº ***.691.633-**, CONTRATADA: MALUREL EIRELI REPRESENTADA POR Maria Zélia Gonçalves de Sousa - CPF nº ***.903.463-**, CONTRATADA: DISTRIMÉDICA LTDA REPRESENTADA POR Frederico Ernesto Nobre de Melo - CPF nº ***.129.653-**. **DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024.******



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO - CONTRATO Nº 2024.07.18.02.001-SMS, CONTRATO Nº 2024.07.18.02.002-SMS, CONTRATO Nº 2024.07.18.02.003-SMS - ORIUNDOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.18.02-SMS. FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA “M” E INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO PARA TRATAMENTOS MÉDICOS EM ATENÇÃO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, EM FAVOR DAS EMPRESAS: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 16.902.612/0001-00, **LOTE 01 (FRALDAS DESCARTÁVEIS)** COM VALOR TOTAL DE **R\$ 352.106,00** (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS) E **LOTE 05 (HIGIENE)** COM VALOR TOTAL DE **R\$ 813,52** (OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 11.773.173/0001-69, **LOTE 02 (ALIMENTAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR)** COM VALOR TOTAL DE **R\$ 542.807,70** (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71, **LOTE 03 (MEDICAMENTOS)** COM VALOR TOTAL DE **R\$ 46.616,01** (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E ZERO VÍRGULA UM CENTAVO) E **LOTE 04 (MATERIAL MÉDICO)** COM VALOR TOTAL DE **R\$ 139.983,69** (CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.21.10.301.0013.2.021.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 - 1.600.0000.00. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE REPRESENTADA POR Emerson Diniz Lima - CPF Nº ***.718.643-**. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL LTDA REPRESENTADA POR José Rufino da Silva Neto - CPF nº ***.691.633-**; **CONTRATADA:** MALUREL EIRELI REPRESENTADA POR Maria Zélia Gonçalves de Sousa - CPF nº ***.903.463-**; **CONTRATADA:** DISTRIMÉDICA LTDA REPRESENTADA POR Frederico Ernesto Nobre de Melo - CPF nº ***.129.653-**. **DATA DA ASSINATURA:** PROHOSPITAL: 06/08/2024 - MALUREL: 07/08/2024 - DISTRIMÉDICA: 07/08/2024. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055